

**Estatísticas de Salários por Profissão na Construção**

**julho 2023**

Continente

**Principais resultados**

Em julho de 2023 a taxa de salário mensal dos trabalhadores da Construção com as profissões abrangidas na presente análise, atingiu 1149,3€, correspondente a uma variação de 7% em termos homólogos e de 0,4% na variação em cadeia.

Entre os operários qualificados, auferiram taxas de salário mensal mais elevadas o *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1136,7€), o *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1132,8€), e o *Serralheiro Civil* (1126,9€).

As variações homólogas da taxa de salário mensal foram mais significativas nos grupos profissionais *Eletricista de construções e similares* (8,7%), *Serralheiro civil* (8,3%), *Ladrilhador* (8,1%), *Pintor de Construção Civil* (7,6%), *Encarregado de Obras e Canalizador* (ambos com 7,5%).

Por escalão de pessoal ao serviço e por região a taxa de salário registou variações homólogas positivas, sendo de destacar as microempresas e as grandes empresas, com aumentos de 7,5% e 7,2%, respetivamente, e as regiões Norte (+6,5%) e Centro, (+6,0%).

A taxa de salário mensal dos trabalhadores da Construção no total das profissões abrangidas na presente análise, atingiu 1149,3€, representando assim uma variação homóloga de 7% e de 0,4% face ao período anterior.

Por profissão, destacam-se os crescimentos homólogos nas categorias de *Eletricista de construções e similares* (8,7%), *Serralheiro civil* (8,3%), *Ladrilhador* (8,1%), *Pintor de Construção Civil* (7,6%), *Encarregado de Obras e Canalizador* (ambos com 7,5%).

No que respeita às variações em cadeia, destacaram-se as profissões de *Serralheiro civil* (1,9%) e *Eletricista de construções e similares* (0,9%). As profissões que registaram variações negativas foram *Espalhador de Betuminosos* (-0,6%) e *Armador de Ferro* (-0,3%).

Excluindo o *Engenheiro Civil* e o *Encarregado de Obras*, os valores mensais das taxas de salários foram mais elevados nas profissões de *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1136,7€), *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1132,8€) e *Serralheiro Civil* (1126,9€).

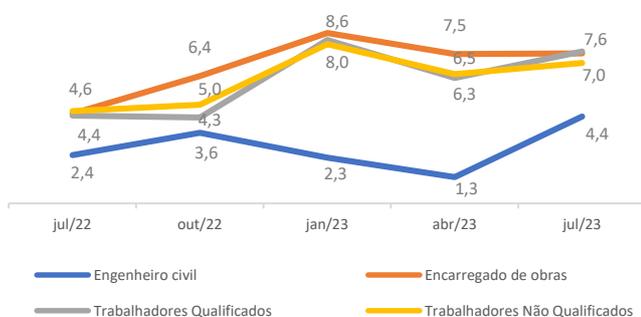
A taxa de salário horário, fixou-se em 6,6€ para o conjunto das profissões observadas, mantendo o seu valor face a abril de 2023 (6,6€) e aumentando ligeiramente face a julho de 2022 (6,2€).

A duração normal de trabalho semanal foi de 40 horas na generalidade das profissões consideradas.

**Quadro 1 - Taxas de salário horário e mensal por profissão**

| CPP 2010  | Julho 2022 |               | Abril 2023 |               | Julho 2023 |               | Abr23/Jul23 | Jul22/Jul23 | Distribuição de trab. (%) Julho 23 |
|---|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|-------------|-------------|------------------------------------|
|   | Horário    | Mensal        | Horário    | Mensal        | Horário    | Mensal        | V. Cadeia   | V. Homóloga |                                    |
| (2142.1+2142.2) Engenheiro civil  | 12,2       | 2089,4        | 12,7       | 2176,7        | 12,7       | 2180,5        | 0,2         | 4,4         | 6,7                                |
| (3123.0) Encarregado de obras   | 8,4        | 1456,9        | 9,0        | 1559,6        | 9,0        | 1566,7        | 0,5         | 7,5         | 9,0                                |
| (7112.1) Pedreiro   | 5,3        | 920,1         | 5,7        | 986,3         | 5,7        | 987,7         | 0,1         | 7,3         | 23,8                               |
| (7114.2) Armador de ferro   | 5,2        | 894,7         | 5,6        | 963,4         | 5,5        | 960,6         | -0,3        | 7,4         | 2,3                                |
| (7115.1) Carpinteiro de limpos e de tosco   | 5,5        | 949,1         | 5,9        | 1014,0        | 5,9        | 1019,8        | 0,6         | 7,4         | 6,7                                |
| (7119.2) Espalhador de betuminosos  | 5,8        | 1005,7        | 6,3        | 1084,0        | 6,2        | 1077,8        | -0,6        | 7,2         | 0,1                                |
| (7122.2) Ladrilhador  | 5,5        | 959,7         | 6,0        | 1036,4        | 6,0        | 1037,2        | 0,1         | 8,1         | 0,7                                |
| (7123.0) Estucador  | 5,2        | 903,4         | 5,6        | 973,4         | 5,6        | 973,4         | 0,0         | 7,8         | 1,9                                |
| (7126.1) Canalizador  | 5,6        | 977,9         | 6,0        | 1044,2        | 6,1        | 1051,4        | 0,7         | 7,5         | 4,0                                |
| (7131.1) Pintor de construções  | 5,2        | 901,9         | 5,6        | 969,5         | 5,6        | 970,2         | 0,1         | 7,6         | 5,1                                |
| (7214.1) Serralheiro civil  | 6,0        | 1040,1        | 6,4        | 1105,9        | 6,5        | 1126,9        | 1,9         | 8,3         | 3,7                                |
| (7411.0) Eletricista de construções e similares   | 5,9        | 1020,4        | 6,3        | 1099,0        | 6,4        | 1109,2        | 0,9         | 8,7         | 9,6                                |
| (8332.0) Motorista de veículos pesados de mercadorias   | 6,1        | 1055,9        | 6,5        | 1129,5        | 6,5        | 1132,8        | 0,3         | 7,3         | 3,6                                |
| (8342.0 + 8343.0) Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de gruas, guindastes e similares | 6,2        | 1066,3        | 6,5        | 1132,8        | 6,6        | 1136,7        | 0,3         | 6,6         | 6,8                                |
| (9312.0+9313.0) Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios          | 5,1        | 886,2         | 5,5        | 947,1         | 5,5        | 948,7         | 0,2         | 7,0         | 15,9                               |
| <b>Total</b>  | <b>6,2</b> | <b>1074,5</b> | <b>6,6</b> | <b>1144,6</b> | <b>6,6</b> | <b>1149,3</b> | <b>0,4</b>  | <b>7,0</b>  | <b>100</b>                         |

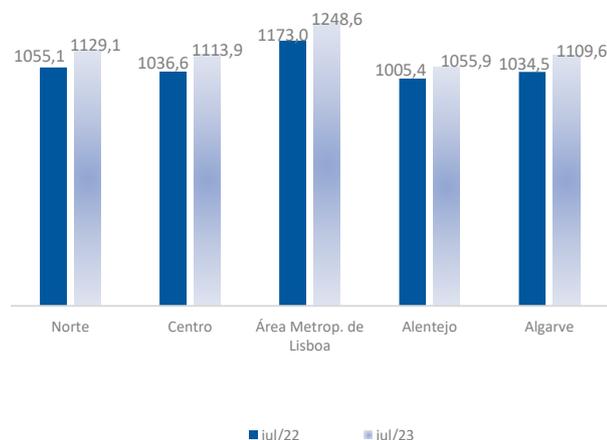
Gráfico 1 - Variações homólogas das taxas de salários por grupo profissional na Construção Civil



O gráfico 2 mostra que o crescimento da taxa de salário mensal foi mais elevado nas empresas de dimensão micro (7,4%), seguindo-se as pequenas empresas (7,3%) e as médias empresas (6,3%). As grandes empresas registaram o aumento menor (4,1%).

A análise do gráfico 3 revela que foi na Área Metropolitana de Lisboa e na região Norte que a taxa de salário mensal apresentou os valores mais elevados. No que se refere às variações homólogas, as regiões Norte e Centro, que detêm 66,9% do total destes trabalhadores, registaram aumentos de 7,0% e 7,4%, respetivamente.

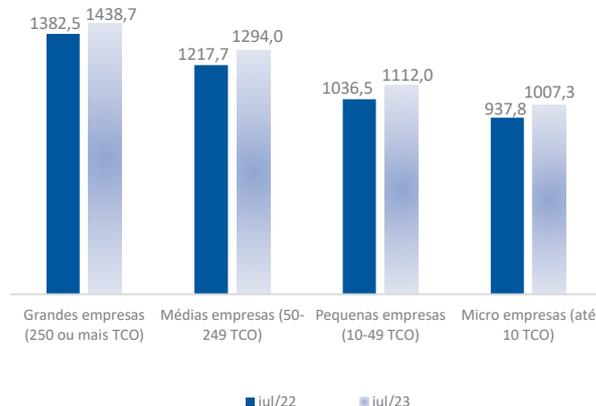
Gráfico 3 - Evolução das taxas de salário mensal segundo as regiões NUTS II



Conforme ilustra o gráfico 1, as taxas de salários dos trabalhadores da Construção apresentaram variações homólogas positivas no período em análise, se comparadas com as registadas em julho de 2022. De destacar os, *Engenheiros Cívís* (2,4% para 4,4%) e os *Trabalhadores Qualificados*, grupo que concentra 68% do total dos trabalhadores (4,4% para 7,5%).

Os *Trabalhadores Não qualificados* e *Encarregados de Obra* registaram também variações homólogas positivas, de 4,5% para 7,0% e de 4,6% para 7,5% respetivamente.

Gráfico 2 - Evolução das taxas de salário mensal segundo a dimensão da empresa



Da análise aos valores do quadro abaixo, destaca-se o seguinte:

Por dimensão da empresa:

- Predomínio dos trabalhadores nas micro e pequenas empresas (69%).
- Taxas de salário mensal mais elevadas nas empresas de maior dimensão, em todos os grupos profissionais, exceto *Encarregado de Obra* e *Trabalhadores Não Qualificados*.

Por região:

- Predomínio dos trabalhadores na região Norte (44%).
- As profissões de *Engenheiro Civil* e *Encarregado de Obra* registaram as taxa de salários mais elevadas na Área Metropolitana de Lisboa. O grupo dos *Trabalhadores Qualificados* obteve a taxa de salário mais elevada na região Centro. Os valores mais altos para os *Trabalhadores Não Qualificados* verificou-se na região do Algarve.
- A taxa de salário mais homogénea observou-se no grupo dos *Trabalhadores Não Qualificados*, com uma variação de 2,5% na comparação entre as regiões do Algarve e do Alentejo.

|                                    | Distribuição dos trabalhadores (%) | Engenheiro Civil | Encarregado de obras | Trabalhadores |                  |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------|----------------------|---------------|------------------|
|                                    |                                    |                  |                      | Qualificados  | Não Qualificados |
|                                    | 100,0                              | 2181,2           | 1566,9               | 1039,7        | 948,5            |
| <b>Por dimensão da empresa</b>     |                                    |                  |                      |               |                  |
| Micro empresas (menos de 10 TCO)   | 29,0                               | 1670,5           | 1304,7               | 978,3         | 924,6            |
| Pequenas empresas (10 - 49 TCO)    | 40,0                               | 1905,2           | 1443,9               | 1046,6        | 1112,0           |
| Médias empresas (50 - 249 TCO)     | 22,0                               | 2444,8           | 1749,8               | 1096,0        | 967,7            |
| Grandes empresas (250 ou mais TCO) | 9,0                                | 2643,8           | 1702,2               | 1114,7        | 962,8            |
| <b>Por região NUTS II</b>          |                                    |                  |                      |               |                  |
| Norte                              | 44,0                               | 2065,9           | 1499,3               | 1024,4        | 944,4            |
| Centro                             | 23,0                               | 1829,5           | 1471,7               | 1056,5        | 948,5            |
| Área Metropolitana de Lisboa       | 23,0                               | 2624,6           | 1736,7               | 1052,4        | 952,9            |
| Alentejo                           | 5,0                                | 1808,9           | 1416,5               | 1024,6        | 942,6            |
| Algarve                            | 5,0                                | 1952,7           | 1642,5               | 1049,2        | 965,9            |

## Nota metodológica

A nova série estatística de taxas de salário mensal e horário por profissão na Construção (ESPC), teve início em janeiro de 2021. Para garantir a comparabilidade e permitir a análise da variação homóloga e em cadeia, foram recalculados com base nas novas fontes, os trimestres de 2020.

Assim, a informação que até outubro de 2020 era obtida através de inquérito, passou a ter como fonte de dados a Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados aqui publicados referem-se a empresas da secção F da CAE rev.3, com sede no Continente e com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem. Destas, são selecionadas apenas as empresas que têm trabalhadores inseridos nas profissões abrangidas neste estudo, nomeadamente, *Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia, Encarregado da Construção, Pedreiro, Armador de Ferro, Carpinteiro de Limpos e de Tosco, Espalhador de Betuminosos, Ladrihador, Canalizador, Pintor de Construções, Serralheiro Civil, Eletricista de Construções e similares, Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias, Operador de Máquinas de Escavação Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e similares, Trabalhador Não qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios.*

A periodicidade de divulgação é trimestral sendo o período de referência o 1º mês de um trimestre.

Para Informação mais detalhada consulte [aqui](#)

## Principais conceitos utilizados

**Taxa de salário (horário ou mensal)** – Montante ilíquido em dinheiro e/ou em géneros, correspondente ao período normal de trabalho, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência. Inclui, além do salário base, o subsídio de refeição e outros subsídios regulares ou prémios garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de compensação por isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações inerentes às características individuais do trabalhador (ex.: diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito) e todos os outros prémios e gratificações (ex.: pagamento de horas extraordinárias).

**Período normal de trabalho** - Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora de acordo com o contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas por dia e por semana.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt) | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

